

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 484	FOLHA: 01/01
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 12 JUL 2019

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 221/2019/DIJOR/EBC, de 11/06/2019;
- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado WAHBY ABDEL KARIM KHALIL, TC/Técnico de Produção, matrícula nº 12415, da Coordenação de Portal de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Reportagem de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2019.


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor-Geral Substituto

